



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

ATO NORMATIVO Nº 003/2013

O presidente da Câmara Municipal, neste ato representado pelo Vereador Luciano de Oliveira Vidal, no uso das suas atribuições que lhe confere a letra "a" do item V, concomitante com a letra "j" do item VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty.

DECIDE:

Art. 1º – Dispensar todos os funcionários da Câmara Municipal de Paraty a partir de 12 horas do dia 08 de Fevereiro de 2013 por ocasião dos festejos pré carnavalescos.

Art. 2º - Conceder Ponto Facultativo no dia 13/02/2013

Art. 3º Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraty, 07 de Fevereiro de 2013.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Vereador Vidal (PMDB)
Presidente